

Veja quanto o governo arrecadou de Multa por Atraso no Fundo de Garantia entre 2001 e 2024

Tabela de Multas e Encargos arrecadados entre 2001 a 2024	Valor Original	Fator de Correção IPCA de janeiro/2001 a outubro de 2025	Valor Corrigido até Outubro de 2025
2001	R\$ 202.434.000,00	3,8858	R\$ 786.589.655,20
2002	R\$ 224.815.000,00	3,6757	R\$ 826.540.385,50
2003	R\$ 254.837.000,00	3,4023	R\$ 866.904.305,10
2004	R\$ 295.892.000,00	3,1517	R\$ 932.610.970,40
2005	R\$ 312.859.000,00	2,9242	R\$ 914.773.203,80
2006	R\$ 325.961.000,00	2,8201	R\$ 919.865.259,10
2007	R\$ 361.259.000,00	2,7019	R\$ 976.108.832,10
2008	R\$ 386.563.000,00	2,5885	R\$ 1.001.071.395,55
2009	R\$ 455.680.000,00	2,4728	R\$ 1.127.369.344,00
2010	R\$ 514.601.000,00	2,3446	R\$ 1.206.591.994,60

Tabela de Multas e Encargos arrecadados entre 2001 a 2024	Valor Original	Fator de Correção IPCA de janeiro/2001 a outubro de 2025	Valor Corrigido até Outubro de 2025
2011	R\$ 555.860.000,00	2,1998	R\$ 1.222.785.828,00
2012	R\$ 626.145.000,00	2,0756	R\$ 1.299.882.352,20
2013	R\$ 723.999.000,00	1,9608	R\$ 1.419.664.843,20
2014	R\$ 803.850.000,00	1,8317	R\$ 1.472.399.245,00
2015	R\$ 837.091.000,00	1,6555	R\$ 1.385.908.680,05
2016	R\$ 902.686.000,00	1,5577	R\$ 1.406.940.060,20
2017	R\$ 952.317.000,00	1,5033	R\$ 1.431.571.496,10
2018	R\$ 933.567.000,00	1,4489	R\$ 1.353.649.006,43
2019	R\$ 1.156.018.000,00	1,3886	R\$ 1.605.803.114,80
2020	R\$ 1.332.018.000,00	1,3316	R\$ 1.773.085.399,88
2021	R\$ 1.035.662.000,00	1,2101	R\$ 1.253.250.803,62

Tabela de Multas e Encargos arrecadados entre 2001 a 2024	Valor Original	Fator de Correção IPCA de janeiro/2001 a outubro de 2025	Valor Corrigido até Outubro de 2025
2022	R\$ 1.257.074.000,00	1,1388	R\$ 1.431.637.587,12
2023	R\$ 1.190.586.000,00	1,0874	R\$ 1.294.502.584,44
2024	R\$ 1.430.915.000,00	1,0373	R\$ 1.484.793.819,95
TOTAL	R\$ 17.106.674.000,00		R\$ 27.567.077.537,15

Observações:

- 1 – Os valores são provenientes dos Demonstrativos Contábeis oficiais do FGTS (Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho).
- 2 – A atualização reflete o IPCA acumulado de 2001 a outubro de 2025.
- 3 – O total atualizado até outubro de 2025 demonstra o volume financeiro das multas pagas por atrasos nos depósitos do FGTS, que atualmente são integralmente direcionadas ao Patrimônio Líquido do Fundo.
- 4 – Boa parte do valor da multa que, pela proposta vai para o trabalhador como a Distribuição de Resultados, ficará na conta do trabalhador, até que ele tenha uma condição de saque, ou seja, o dinheiro continuará no Fundo de Garantia, para que o governo invista nas áreas sociais determinadas na Lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

Mario Avelino – Presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT.